



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

À Comissão de Justiça e Redação

A **Comissão de Políticas Públicas**, composta pelos vereadores Diogo Domingos Grando - PRD, Fabricio Preis de Mello - PL, e Lindomar Rodrigo Brandão - PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 176/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de medidas de segurança viária após a execução de obras de pavimentação asfáltica em vias públicas no âmbito do Município de Pato Branco.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 24/2026:**

Modifica a redação do art. 2º do projeto de lei nº 176/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As medidas de segurança viária referidas nesta Lei compreenderão, entre outras, aquelas definidas com base em estudos técnicos de engenharia de tráfego, observada a legislação pertinente:

.....

II - a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres, quando tecnicamente indicada;

III - a instalação de redutores de velocidade, quando houver estudo técnico que justifique sua necessidade;

.....

.....

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo deverão ser implementadas conforme a necessidade e adequação de cada via, mediante avaliação técnica do órgão competente, em observância ao Código de Trânsito Brasileiro e às normas do Contran.”

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89BD-B357-9CAB-743A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 27/04/2026 17:39:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 27/04/2026 17:42:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 28/04/2026 12:49:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/89BD-B357-9CAB-743A>